

LEI MUNICIPAL Nº 3891
PROJETO DE LEI Nº 4155

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Créditos Adicionais Especiais, até o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
.....	02 04 01	06 182 0601 2274 319016	R\$ 2.500,00
.....	02 04 02	26 122 0001 2236 319016	R\$ 500,00
	TOTAL GERAL		R\$ 3.000,00

Artigo 2º. - Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, da dotação vigente, conforme as seguintes discriminação:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
0102	02 04 02	26 781 0001 2219 319011	R\$ 3.000,00
	Total geral		R\$ 3.000,00

Artigo. 3º. - Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento.

Artigo. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 05 de junho de 2012.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal